



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

REQUERIMENTO Nº 82/2026

Ilmo. Sr.

Claudinei Vicente da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente à Comissão Municipal de Trânsito/CARMOTRANS, solicitando a criação de regulamentação para o tráfego de motocicletas elétricas e veículos autopropelidos no município.

JUSTIFICATIVA:

O uso de motocicletas elétricas, patinetes e outros veículos autopropelidos tem crescido significativamente no município, porém ainda não há regulamentação local específica para sua circulação.

Essa ausência de normas gera dúvidas, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de dificultar a fiscalização e a organização do trânsito.

Carmópolis de Minas, 27 de março de 2026.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Secretário da Mesa Diretora e Líder do REDE

Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38 – Centro Tel: (37) 3407 0089

Email: camara@camaracarmopolis.mg.gov.br Site: www.camaracarmopolis.mg.gov.br